



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.285/2008.

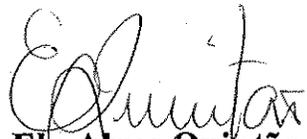
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Joaquim Vieira de Menezes (Jota) o Posto de Saúde localizado no Bairro Bonsucesso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Em, 05 de agosto de 2008.


Ely Alves Quintão
Prefeita Municipal